

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2016

Mês: Agosto

Nº XXIII

DECRETO 019/2016

Torna sem efeito os Decretos: 027/2013,
028/2013 e 001/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando a nova redação do art. 70 da Lei Complementar 005/2009, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar 056/2014, e atendendo recomendações emanadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

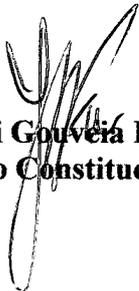
DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito os Decretos 027/2013, 028/2013 e 001/2014 que dispõem sobre concessão de benefícios de aposentadorias, respectivamente, às servidoras Júlia Gonçalves Gouveia, Eurides Júlia Anízio e Maria de Fátima Aires Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Taperoá – PB, 09 de agosto de 2016.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional